



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 437/89

de 29.12.1989

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ivanir Buratto, para em comissão exercer as funções de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento:

Osvaldo Agostini, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 428/89 de 21.11.1989.

R E S O L V E:

Nomear para exercer as funções de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, recebendo os proventos constantes do anexo II, da referida lei e pelo símbolo CCII, a partir de 01.12.1989, quando exerceu efetivamente as funções inerentes ao cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

Osvaldo Agostini

Prefeito Municipal de Marmeleiro

Em 29/12/89  
Jose. Gaudreli Felipe

CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná  
Av. Dombros e P.V. 93  
Ca. P. 10 - Fones 25-1122 e 25-1488

29.12.1989  
secretario